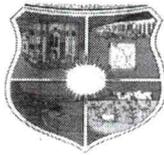


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ATA DA SESSÃO INTERNA PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA DA TOMADA DE PREÇOS 001/2020 INFR

As 17:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Porto Nacional - TO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº **040/2020** composta por: Wilington Izac Teixeira - Presidente, Sérgio Avelino do Nascimento Santos - Membro e Vanda Pereira Guimaraes - Membro e apoio técnico através do Secretário executivo da Secretaria de Infraestrutura engenheiro Wagner Lopes Bastos, CREA-TO 210532-D-TO, com vistas a procederem à reabertura da sessão de análise da diligência de proposta na **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020 INFR**, Processo nº **2019022048** expedida em 13/01/2020, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, NOS DISTRITOS DE ESCOLA BRASIL, E NOVA PINHEIRÓPOLIS**, publicada em jornal de grande circulação no Estado (Jornal Daqui), Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Placar da Prefeitura. A Comissão, tendo em vista a necessidade de análise da proposta do licitante **01 - TOCANTINS LTDA - ME**, CNPJ: 01.687.568/0001-95, com proposta no valor global de **R\$ 1.130.538,01** (um milhão, cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo), durante a sua conferência foi constatado que a mesma encontra-se ilegível e divergente entre composição de preço unitário e valor unitário da planilha orçamentaria em alguns itens de sua planilha orçamentária e composição de preços, conforme ata da sessão pública realizada no dia 03/02/2020, sendo então após consulta à Assessoria Jurídica do Município e de acordo com o item 12.8 do edital foi decidido conforme ata da sessão do dia 04/02/2020 a promoção de diligência ao licitante melhor classificado para apresentação de proposta legível nos mesmos moldes da proposta inicial apresentada na sessão de abertura do dia 03/02/2020. No prazo estabelecido o licitante compareceu com a sua proposta conforme solicitado, e nesta data abriu-se esta sessão interna para sua análise, sendo verificada os seguintes pontos: que, na planilha de composição de preço unitário conforme solicitado no edital no item 11.1.1 inciso "b" (b - A não apresentação do demonstrativo dos encargos sociais, da composição do BDI, bem como do **relatório das composições de preços unitários** ou a apresentação com omissões de itens em desacordo com as Planilhas Estimativas de Custo, acarretará a desclassificação da proposta; - **grifo nosso**), na proposta do licitante foi constatado que nenhum dos itens coincide com o que está explícito na planilha orçamentária e que no item da composição o licitante não descreve a compatibilidade de cada item da planilha. Portanto diante dos fatos apurado esta Comissão decide **desclassificar** a proposta do licitante em questão pelo descumprimento do item em julgamento (11.1.1), sendo neste momento encerrada a sessão para abertura do prazo recursal conforme determina a legislação e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim Sérgio Avelino do Nascimento Santos que a secretariei, e pelos



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL**

demais membros da Comissão, representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura.



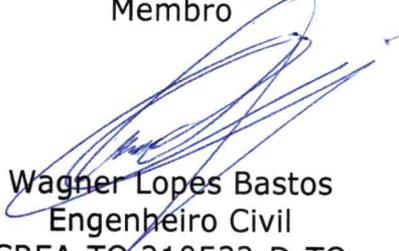
Wilington Izac Teixeira
Presidente



Vanda Pereira Guimaraes
Membro



Sergio Avelino do Nascimento Santos
Membro



Wagner Lopes Bastos
Engenheiro Civil
CREA-TO 210532-D-TO
Secretário executivo da Secretaria de
Infraestrutura